



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO

Aos Três Dias do Mês de Dezembro do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Seis, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, secretariada pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Ivo Cabrini, presentes os Vereadores: Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro, Anor Pedroso Joslin e Antonio Cesar Vidal.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão colocando a ata anterior em discussão a qual foi aprovada por unanimidade.

Antes de iniciar o Expediente do Dia, o Presidente em exercício Osvaldo fez a leitura do atestado de internação do Presidente Osmar Teider.

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ofício nº 55/96, do Executivo Municipal encaminhando Balancete Financeiro do FUNPREV, referente ao mês de outubro/96. Ofício nº 219/96, da Secretaria Municipal de Saúde, agradecendo a cessão da Sala de Plenário. Ofício nº 4.777/96, do Tribunal de Contas do Estado comunicando aprovação das contas do Município referentes ao exercício de 1995. Ofício nº 08/96, do Tribunal de Contas do Estado reiterando pedido. Ofícios nºs 35 e 37/96, do PT, respectivamente, solicitando a cessão da Sala de Plenário desta Casa e solicitando cópias da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa. Ofício nº 161/96 - AJFG, do Deputado Estadual Albanor José F. Gomes, comunicando emendas apresentadas à Proposta Orçamentária do Estado para o ano de 1997. Convite para o Encontro Regional da SERT. Convite do Escritório Regional de Curitiba da Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família para a 1ª Assembléia do Fórum Micro Regional de Assistência Social. Telegrama do Deputado Max Rosenmann comunicando publicação de convênio. Convite da Escola Estadual Antonio Lacerda Braga para formatura. Noticiário IBAM.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

De imediato iniciou-se a Ordem do Dia onde constava em 1ª discussão do Ante Projeto de Lei nº 16/96, de autoria do Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 1997.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz que este projeto de Lei Orçamentária, por uma questão de coerência, já que quando da aprovação da lei anterior, das Diretrizes Orçamentárias, este Vereador apresentou uma série de emendas, inclusive para que o próximo Prefeito pudesse comprar um veículo para controle de incêndio, já que no Plano Plurianual existe um item contemplando isso, na ocasião todas as emendas deste Vereador não foram levadas em discussão a sério e não mereceram nenhuma consideração por parte do Plenário, por esse motivo votará contra a aprovação deste projeto ora em discussão.

Continuando livre a palavra o Vereador João Renato disse que todos sabem que a principal função do Vereador é fiscalizar o Executivo, através do controle externo, e com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; este Vereador preconceitua três leis que norteiam e limitam a força dos Vereadores, primeiro, o Plano Plurianual, que é o Plano onde se estabelece todas as diretrizes, que será feito de quatro em quatro anos; em segundo Plano a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que é o que dá diretrizes e bases para a confecção do Orçamento Anual e é por esta que todos os Vereadores podem assegurar que dentro das rubricas estão dispostas na Lei de Diretrizes e do Plano Plurianual, os seus anseios e principalmente os anseios dos seus eleitores. Diz isso, e até pode-se causar estranheza que este Vereador não tenha apresentado nenhuma emenda, principalmente porque este Vereador foi reeleito para a próxima legislatura, mas este Vereador não o fez em uma atitude de confiança e de esperança no futuro Prefeito Municipal. Porque tem-se um orçamento de doze milhões, trezentos e vinte e um mil reais, no artigo sétimo, diz que fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento da administração direta e no Fundo de Previdência



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.424

Fl. 02

do Município da Lapa, até o limite de vinte e cinco por cento do total geral de cada um dos orçamentos do projeto de lei, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo um do artigo quarenta e três da Lei Federal n° 4.320; isto quer dizer que estão dando o orçamento de doze milhões, trezentos e vinte e um mil reais e mais vinte e cinco por cento do total que ele poderá remanejar como quiser. Atestado maior de apoio e de esperança ao futuro Prefeito esta Câmara não poderia estar dando, isto porque tem certeza que o futuro Prefeito não decepcionará. Tem também o artigo nono, onde diz que o Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de créditos dentro das normas e determinações estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do Município de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central até o limite de um milhão de reais, este é mais um crédito de confiança que esta Câmara está dando, porque a população lapaense confiou nesse que vai assumir em primeiro de janeiro, e os Vereadores deverão dar o aval, embora o autor desse projeto ora em discussão seja o atual Prefeito, Joacir Gonsalves, mas o futuro Prefeito tem conhecimento desta Lei, porque este Vereador pessoalmente, quando definida a eleição, levou em suas mãos a proposta orçamentária para o próximo ano, e não houve nenhuma manifestação, o que não poderia ser diferente porque esse projeto está dentro de uma realidade para qualquer Prefeito poder realizar aberturas de créditos até vinte e cinco por cento sem autorização legislativa, confiança maior nenhum dos Vereadores poderia dar. Votará favorável ao Projeto, por acreditar que este Prefeito fará muito mais do que o atual.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Ante Projeto de Lei n° 16/96, de autoria do Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 1997, colocado em votação secreta, sendo aprovado por cinco a três.

Foram escrutinadores os Vereadores Ivo Cabrini e Darcy Costa.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei n° 19/96, que autoriza o Executivo Municipal a alienar área de terras e dá outras providências, foi o mesmo retirado por falta de parecer.

Em discussão única, o requerimento de autoria de vários Vereadores que solicitam a anulação do Ato n° 06/96 da Mesa Executiva, ou, caso contrário, convocação de Sessão Extraordinária para discussão do assunto.

Havendo sobre a Mesa um parecer assinado pelo Presidente ausente, Ver. Osmar Teider sobre o processo, o Presidente em exercício suspendeu a Sessão por cinco minutos para melhor análise do processo.

Reaberta a Sessão, foi o requerimento de autoria de vários Vereadores que solicitam a anulação do Ato n° 06/96 da Mesa Executiva, colocado em discussão.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Ivo Cabrini dizendo que o que se fez com esse Ato foi conceder uma gratificação, mais a título de fim de ano a um funcionários, esses quinhentos reais não atinge em nada os cofres municipais, não denigre a imagem da Câmara conforme alegam os Vereadores. Também quer deixar claro que o Presidente Osmar Teider não estava com problemas de sanidade mental, porque este Vereador também assinou o ato e também é responsável pelo que foi decidido, essa gratificação valeria apenas para o fim de ano, a próxima legislatura poderá indeferir esse ato. É claro que a Lei ampara o ato da Mesa, a lei é clara que o Plenário não tem soberania para interferir em atos da Mesa, os artigos referidos no requerimento é somente para matérias que estão em tramite na Casa. Agora ficou decidido que irão ao Tribunal de Contas para pegar um parecer, vão em uns cinco vereadores, a Câmara vai ter que pagar a diária desses Vereadores, esse gasto não é computado. Uma simples gratificação que o Presidente conversou com este Vereador e este Vereador achou por bem conceder, se fosse com este Vereador seria bem gratificante, então não entende o



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.424

Fl. 03

por quê de tanta discussão em torno de um assunto que só vai ter validade para mais vinte e sete dias a contar desta data; e ainda assim se fala em cassação, em excluir o Presidente da Mesa, para quê tudo isso? Quem não gostaria de poder receber umas gratificação maior no fim do ano, isso vai ser gratificante para os funcionários, não consegue entender o por quê desse requerimento, que até por sinal é totalmente ilegal, e ainda vão ao Tribunal de Contas para escutar que o Plenário não tem soberania para interpor em ato da Mesa, os Vereadores vão fazer tudo isso e esse ato vai prevalecer, falta só vinte e sete dias para terminar o mandato, se pensarem em cassar o Presidente, não dá nem tempo, tudo isso é briga de graça. E tem mais um agravante ainda, o Assessor jurídico desta Casa, está como Cargo CC2, mas no quadro de funcionários o Assessor Jurídico seria CC1, então ainda existe uma diferença de quase quatro mil reais se ele quiser procurar seus direitos. Recentemente para votar o aumento dos Vereadores de cento e quarenta por cento, este Vereador inclusive também votou e votaria também hoje, o Vereador vai ganhar isso quatro anos e tudo bem, agora porque este Vereador assinou um ato junto com o Presidente concedendo uma gratificação para esse final de ano, isso é denegrir a imagem da Câmara, agora os quatro anos que os Vereadores vão ganhar isso não denigre a imagem de ninguém; só quem poderia falar desse ato seria o Vereador José Luiz e o Darci. Lamenta muito essas outras assinaturas, principalmente a do Vereador Osvaldo porque este Vereador foi um batalhador na campanha do Prefeito e Vice-Prefeito, hoje o Vereador Osvaldo e este tem a coragem de ter assinado por primeiro em um requerimento contra este Vereador, todos sabem que o Vice se elegeu com trezentos e noventa e cinco votos, e este Vereador junto com o Presidente Osmar colocaram mais de setecentos votos, quer dizer que foram votos importantes. Se discordaram de uma atitude do Teider, poderiam ter conversado com este Vereador, porque não está com insanidade mental, assim como o Teider também não. Este Vereador está decepcionado com os colegas, porque quando se fala em denegrir a imagem da Câmara, poderiam olhar que também os Vereadores votaram aumento aos Vereadores, teriam direito de falar apenas os dois que votaram contra, mas não os demais, e este Vereador não se elegeu, mas se fosse hoje a votação, votaria favorável novamente. Em política tem-se que optar por um time e ir até o fim, há dois anos atras, lembra-se que os Vereadores andavam atras do Teider pedindo apoio, implorando que ele mudasse de lado, agora querem apunhalar ele pelas costas, querendo a sua cassação, deveriam então ter deixado o Teider ir para o outro lado e pronto, já que não queriam ele, porque uma amizade verdadeira jamais poderia ser abalada por um episódio como este.

Com a palavra o Vereador Darcy Costa disse querer apenas corrigir o Vereador Cabrini porque ninguém falou em cassar o Vereador Teider, em momento algum foi falado isso, espera que isso fique bem claro, para que não saia boatos na Cidade, inclusive hoje o Vereador Osvaldo foi interpelado na entrada da Câmara por causa desse boato, se for começado a falar coisas que não são verdadeiras, daqui a pouco vai estar havendo um tumulto sem necessidade. A gratificação em si este Vereador não tem nada contra, mas esta não é uma gratificação de fim de ano, é uma gratificação permanente, este Vereador é funcionário publico ha mais de trinta anos e entende por dedicação exclusiva o indivíduo que executa unica e exclusivamente aquele trabalho, agora se o indivíduo tem um escritório particular e tem outro emprego publico, para ele poder ser considerado com dedicação exclusiva ele vai ter que fechar o escritório. O exemplo pode ser visto na Prefeitura, tem colegas que ganham por dedicação exclusiva e tem quatro ou cinco atividades por fora. Isso é imoralidade, agora será que a Câmara que tanto combateu essa imoralidade no Executivo, vai fazer o mesmo? O mais importante é que fique bem claro que em momento algum este Vereador ouviu se falar em cassar o Teider isso seria um ato de covardia, já que ele está enfermo, inclusive por uma questão de respeito com o ser humano, este Vereador pediu que não



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.424

Fl. 04

se trouxesse o problema dele ao Plenário, porque é uma questão pessoal, com essa mesma finalidade o presidente em exercício nesta data suspendeu a Sessão para se discutir o assunto reservadamente. É muito importante se ter respeito ao ser humano, mas isso não quer dizer que tenha que concordar com tudo o que for feito, até com os erros, tem que se criticar para que se chegue ao correto.

Solicitando um aparte o Vereador Arthur Oscar disse que o Vereador Cabrini deve estar equivocado quando diz que esta seria uma gratificação para o final de ano, porque o ato que foi assinado é em definitivo.

Continuando o Vereador Darcy disse que tem ainda mais um detalhe, no parecer feito pelo interessado agride a Câmara inclusive, porque quando diz que "...alguns vereadores insurgiram-se contra esse ato...", entre nove Vereadores, quando seis assinam uma coisa, não são alguns é a maioria, ou será que são tão pouco assim, isso é falta de respeito; outra coisa é onde diz "... a singela alegação de que depõe contra a imagem do legislativo é matéria de foro íntimo de seus requerentes", isso é claro todos tem esse direito; a primeira parte do parecer diz que a presidência quis assim valorizar e reconhecer a maneira pela qual sua assessoria jurídica vem exercendo a contento suas atribuições profissionais, não somente junto a Mesa como também a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, elaborando pareceres e pesquisando sobre a constitucionalidade, legalidade e regimentabilidade dos projetos que por esta Casa tramitam, isso não tem nada de excepcional, essa é a função do advogado e quem faz obrigação não merece medalha. Se for assim todos os que desempenham suas funções teriam direito a gratificação de cem por cento.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que não tem nada pessoal contra o assessor jurídico desta Casa, se fosse uma outra pessoa, este Vereador teria o mesmo posicionamento. Gostaria de esclarecer algumas coisas, este Vereador em momento algum foi beneficiado com um centavo sequer com diárias enquanto esteve nesta Casa, claro que a diária em alguns casos é necessário, mas não em casos como estes, este Vereador não falou em receber nada de diárias desta Casa. Quanto a questão de cassar, o Vereador Cabrini que disse ter ouvido isso, deve deixar bem claro em ata quais os nomes dos Vereadores que falaram isso; este Vereador não foi, e isso tem que ficar bem claro, apesar de não concordar com um ato da Mesa, este Vereador não falou nada de cassar. Quanto a ida ao Tribunal de Contas, este Vereador sugere que os Vereadores que forem, para que não se fale depois que o valor da gratificação foi gasto em diárias, que dispensem a diária e cobrem apenas o que for gasto realmente. Quanto a intempestividade que se refere na segunda folha do justificativa, isto é uma coisa séria, e é bom que se levante isso agora, para que os novos Vereadores já tenham ciência disso, que intempestividade é quando está fora dos prazos legais, mas deve ficar claro que o Boletim Oficial chega oficialmente quando se tem expediente, já que as correspondências ao chegar na Casa não se dá acesso aos Vereadores, isso deve ao 1º Secretário que adota essa política, mas agora está sendo usado em benefício da Presidência, e quando este Vereador levantou a questão da legalidade de não se dar acesso as correspondências desta Casa aos demais Vereadores, a Presidência simplesmente se omitiu, então agora não pode se beneficiar disso. Quanto a dedicação exclusiva isso é uma vergonha que está acontecendo dentro do Município, vê-se o Executivo e agora o Legislativo, dando dinheiro aos apadrinhados para calar a boca e não levantar vozes pedindo aumento a todos os funcionários, motoristas determinados ganham dedicação exclusiva, outros não; alguns médicos ganham dedicação exclusiva, outros não, e esses que ganham ainda tem três ou quatro empregos diferentes; tem até funcionário do estado, com cargo comissionado da Prefeitura e ainda ganha dedicação exclusiva. Dedicação Exclusiva deve ser retirado, porque no momento em que se dá aumento para alguns, a maioria sem voz, a maioria que realmente trabalha, não se beneficia; lógico que se os chefes ganham cem por cento de aumento, eles não vão brigar pelos demais funcionários que ganham pouco



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.424

Fl. 05

realmente. Outra questão é se depois este ato for declarado ilegal pelo Tribunal de Contas, alguém vai ter que restituir esse dinheiro aos cofres públicos, essa pessoa seria apenas o Presidente ou seria os três membros da Mesa, já que o ato é da Mesa, independente se for por unanimidade ou não. Se tem dinheiro para dar dedicação exclusiva, que peguem esse valor, vejam quanto dá e rateia para todos, aí sim agradaria a todos e seria mais justo.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que como foi dito pelos Vereadores nesta Casa sobre a competência de quem elaborar este Ato, o título quarto do Capítulo um, em seu artigo quarenta e teres diz que a Comissão Executiva é composta pelo Presidente, pelo primeiro e segundo secretário da Câmara Municipal, é órgão permanente de direção administrativa e financeira do Poder Legislativo do Município; no artigo quarenta e quatro diz que compete-lhes entre outras atribuições, no inciso quarto diz que por meio de ato nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licenças, por em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir servidores da Câmara nos termos da Lei; e por isso, não como uma forma de se esquivar das obrigações ou de sonegar informações ou mesmo de ser covarde, porque sempre procedeu nesta Casa do que assinou não voltar atras, nem mesmo nos cento e sete por cento de aumento aos Vereadores, assinou o projeto, foi um dos defensores e não volta atras; agora quando da idéia dessa gratificação aos funcionários da Câmara, este Vereador foi comunicado, porque é um praxe dentro desta Casa os atos da Mesa serem assinados pelo Presidente e pelo primeiro secretário, este Vereador já em primeiro momento expôs seu ponto de vista ao próprio interessado que seria o assessor jurídico, disse que não tinha nada contra ele, mas que não concordava com isso e por isso não assinou este ato, assim como também não foi por covardia que faltou na Sessão anterior, pois teve um compromisso na localidade de Canoeiro; e quando este Vereador foi indagado por outros companheiros do que poderia ser feito, disse que nada poderia ser feito porque é uma decisão da Mesa, por isso essa justificativa do Presidente, assim como o requerimento se tornaram inócuos. O que poderia ser feito, em primeiro lugar tentar-se conversar com o Presidente para que ele revogue a situação, outra atitude seria mudar o Regimento Interno em seu artigo quarenta e quatro, inciso quatro; e uma terceira possibilidade ainda, seria afastar o Sr. Presidente da Mesa Executiva da Câmara Municipal, não a cassação como foi falado aqui pelo Vereador Cabrini, nenhum outro Vereador falou isso, o que se falou foi em afastar o Presidente da Mesa da Câmara. Quanto a ida ao Tribunal de Contas não é só para saber se o Sr. Presidente deve ser afastado, se o Assessor Jurídico não deve receber gratificação, mas sim para ver quem vai responder pela Câmara nestes últimos dias desta Legislatura, porque aqui tem um atestado dizendo que ele foi internado por tempo indeterminado, então vão à Curitiba, para ver de quanto é este tempo e quem vai tomar a frente desta Casa, esse é um dos motivos de se ir à Curitiba, por isso acha que essa viagem à Curitiba é justificada o suficiente, e também vai se ver sobre o projeto de lei nº 19/96, que autoriza a alienação de uma parte de terra por dois mil, oitocentos e cinquenta reais, e todos sabem que a Lei 8.666 veda a alienação de bens do Município sem licitação, então se esta lei for aprovada estarão aprovando uma venda direcionada ao Sr. João Steclain, nada contra ele, mas não pode acontecer isso, e o órgão de assessoramento é o Tribunal de Contas. Este Vereador não concordou com o ato assinado pelo Presidente e pelo segundo Secretário, mas também acha que os seis Vereadores erraram na elaboração deste requerimento, então tem certas coisas que tem que ser resolvido com diplomacia nesta Casa e não com rancores políticos.

Com a palavra o Vereador Ivo Cabrini disse que não tem rancores políticos, principalmente porque foi fiel a um Prefeito, trabalhou com dignidade, não se elegeu, mas tem nova campanha daqui a quatro anos, este Vereador não guardaria rancor e não deixaria espaço para isso. Hoje se falou em destituir o Teider do cargo por



Câmara Municipal da Ipa
Estado do Paraná

Ata nº 2.424

Fl. 06

questão de doença, mas ontem este Vereador escutou a mesma coisa na Secretaria desta Casa, e ontem o Presidente não estava internado, ele foi internado hoje. Em Sessão anterior os Vereadores não eleitos foram chamados de "burros", hoje novamente, e é aí que falta a democracia, este Vereador defende suas causas mas jamais ofendeu ninguém e nem citou nomes. Se pudesse dar hoje mais cem por cento daria novamente sem duvida nenhuma.

O Presidente em Exercício Osvaldo Camargo disse querer esclarecer que foi inquirido pela irmã do Presidente Teider a dar explicações quanto a cassação que este Vereador estava propondo nesta Casa de Leis, isso é uma injustiça que cometem, este Vereador jamais falou nada sobre isso, como podem querer fazer sensacionalismo em cima de um assunto tão importante, que deve ser respeitado. Deve ficar muito bem esclarecido que este Vereador nunca falou em cassar o Presidente Teider, isso são boatos que ocorrem, talvez algumas pessoas queiram se promover com isso. Fica então a discussão do requerimento adiado até a próxima Sessão, aguardando que os Vereadores vão ao Tribunal de Contas para que se tenha um parecer.

Nada mais constando para a Ordem do Dia, passou-se aos requerimentos apresentados: Do Vereador Antonio Cesar Vidal solicitando criação de Comissão Especial. Do Vereador Ivo Cabrini solicitando ao Prefeito o envio de três caminhões de saibro no terreno da torre de retransmissão da Telepar.

Ninguém manifestando interesse em pôr em destaque qualquer dos requerimentos apresentados, foram os mesmos deferidos, ficando à disposição dos Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Passou-se então ao Grande Expediente, onde inscreveram-se os Vereadores Darcy Costa e Anor P. Joslin.

Com a palavra o Vereador Darcy Costa disse querer abordar um assunto que se repete durante todos esses anos, e foi um dos motivos pelos quais este Vereador se colocou sempre em oposição a esse Prefeito e sua equipe. No dia vinte e cinco do mês passado, a Giza ligou para a casa deste Vereador, dizendo que seu irmão, o Zezé tinha sido internado na ITU em Ivaiporã, com enfarto, e pediu que ligasse para o hospital e conversasse com o médico que o estava atendendo, este Vereador ligou, foi atendido por um colega muito gentil, passou a situação e ficou combinado que ao receber alta, o medico passaria um relatório para este Vereador do que havia acontecido. Nesta data, pela manhã, o Zezé foi a Casa deste Vereador que viu o relatório, e ele precisa fazer uma avaliação cardiológica maior, fazer exames que tem que ser em Curitiba e como não é pessoa de grandes recursos e este Vereador como não trabalha com o SUS, costuma indicar para algum colega, fez um documento que se chama referencia e contra referencia encaminhando ele para fazer esses exames no Cardiologista, ligou para o Centro de Referencias e Especialidades e falou com a senhora responsável pela marcação de consultas e explicou o caso, e dizendo que se precisava desses exames com urgência, como era uma senhora conhecida deste Vereador, ele disse que iria conseguir encaixar essa consulta já no dia seguinte entre sete e nove horas da manhã. Preencheu o documento, que já deveria ter sido preenchido no posto e mandou o cidadão até o Posto de Saúde, chegando lá é aquele jogo do "empurra-empurra", foi mandado para a Secretaria de Promoção Social, onde a segunda dama é a chefe, é aquela pessoa que ocupa cargo mas não desempenha a função, pensa que ser chefe é se vestir como pinheirinho de natal e sair. Surpresa deste Vereador foi quando viu o cidadão voltar dizendo que levou o papel e a moça disse que só poderia consultar em janeiro, este Vereador não queria uma necropsia da pessoa e sim um exame, enquanto ainda se pode fazer alguma coisa; ligou para o departamento, a funcionária disse que eram ordens superiores, que ela não podia mandar, este Vereador disse que era para ela falar para os superiores que o exame não era para este Vereador e sim para uma pessoa que precisa, e nem é por política. Isso causa revolta, quantas vezes este Vereador



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.424

Fl. 07

já denunciou esse tipo de coisa acontecendo aqui. Tem-se que ter respeito pelo ser humano, tem que ter consciência, isso revolta, ele não estava com unha encravada nem com resfriado, é um problema do coração, isso é grave e urgente. Resultado ele foi direto para Curitiba, simplesmente tem que se esquecer que existe Secretaria de Saúde Municipal, Secretaria de Promoção Social, que tudo isso se fechar ninguém vai sentir falta, espera que o novo Prefeito varra tudo isso que está o serviço publico, um Prefeito consciente empurra as coisas e deixa como está. Tem mais um caso ainda, foi uma senhora bastante pobre procurar este Vereador, com um problema pulmonar, este Vereador pediu os exames, os Raio-X foram feitos no Sanatório, os exames de laboratório não quiseram atender porque o Dr. Darcy não é medico da Prefeitura, realmente não é medico da Prefeitura e nem quer ser, o patrão deste Vereador como médico são os pacientes que atende. Mas tem uma coisa, o Vice-Prefeito tem seu consultório particular e lá ele pede exames pelo SUS e ninguém diz não para ele.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que nesses casos de exames laboratoriais está ocorrendo certos absurdos, tem um determinado medico com dedicação exclusiva e todos sabem que ele não trabalha para isso, atendeu uma senhora do Mato Queimado na Maternidade e precisou de um atestado médico para requerer o auxilio maternidade junto ao INSS, comprovando assim que efetivamente seu afastamento por cento e vinte dias; esse médico deu, por erro dele, um atestado natalino, essa documentação foi e voltou com todos os formulários e tudo mais dizendo que queriam um atestado médico; essa senhora voltou a falar com o médico e ele disse que não iria dar o atestado a ela, que para isso ela teria que marcar uma consulta. Quer dizer que uma pessoa que vem trocar um documento que foi errado por culpa do médico e ele quer mais uma vez ganhar da Prefeitura com uma nova consulta. Essa é uma questão muito séria, que tem que ser revista com o futuro Prefeito, porque com o atual nada se consegue, dá a impressão que ele adotou seus assessores como seus filhos, e ele é o papaizinho de todos, que podem fazer o que quiserem que ele acoberta.

Continuando o Vereador Darcy agradeceu a ilustração feita, isso vem de encontro ao que este Vereador está falando, essa questão dos médicos forçarem a consulta é muito comum; o cidadão marca uma consulta, o médico pede um exame, para apresentar o exame tem médicos que pedem nova guia de consulta; então nas estatísticas do SUS, ao invés de uma consulta aparecem duas, isso não pode acontecer.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse que considerando que os médicos da Prefeitura ganham por salários, será que a questão de exigir o numero maior de consultas não seria responsabilidade do Município, buscando assim aumentar o numero de consultas para aumentar a arrecadação do Município; o médico não leva vantagem com isso porque ele ganha por mês, agora se a Prefeitura adotar uma pratica dessas, ou um empregador, esse sim, eles vão cobrar da previdência mais consultas, tirando vagas de outros que poderiam precisar.

Continuando o Vereador Darcy disse que as duas situações ocorrem, Araucária por exemplo teve que devolver para o SUS uma quantia enorme, porque eles faziam isso, cada procedimento, medir temperatura, ver pressão, fazer um curativo, aplicar uma injeção, tudo era cobrado separadamente, e o Tribunal de Contas da União ver uma verificação nas verbas repassadas e achou que havia um exagero no cobrança dos procedimentos. Quanto a questão do médico exigir uma nova guia da consulta para ver o exame, beneficia o médico porque ele põe nas estatísticas mais uma consulta, então aumenta o numero de doentes que ele atendeu, é a forma de mostrar uma falsa produtividade. Este Vereador quando atende algum paciente não pede atestado ideológico ou filiação partidária para ninguém, jamais faria isso, não mistura a profissão com atividades políticas; mas parece que tem pessoas que misturam as coisas e isso é grave, a burocracia não pode ser tão fira a ponto de negar atendimento a certos casos, um problema cardíaco não pode ser protelado. Espera que isso mude na próxima gestão,



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.424

Fl. 08

não estará mais aqui como Vereador, mas tem certeza que se dentro de sua atividade como profissional da medicina, ver que as coisas não estão corretas, este Vereador vai mandar a esta Casa denuncia por escrito e vai provar.

Com a palavra o Vereador Anor disse que mais uma vez vai falar de um assunto bastante desagradável, porque novamente vem vendo um conhecimento do povo bastante errado no ultimo pleito. Esta semana a Saúde entrou na casa deste Vereador, teve muitas visitas nesta semana cobrando deste Vereador que cobre e que lembre aos candidatos eleitos. Hoje ainda teve duas visitas, bastante assustados com os conhecimentos dos pobres eleitores, das propostas em que os atuais eleitos fizeram a esses eleitores. Uma mulher, inclusive contou para quem votou, a gora está com seu filho doente e o candidato eleito a quem ela votou não deu assistência, este Vereador respondeu que estava na hora de esquecer deste Vereador, porque já estava terminando seu mandato, teria ela que se dirigir ao Sindicato dos Trabalhadores, apesar deste Vereador não ver nenhum trabalho feito, bastante fofoca isso sim, e pediu que ela limpasse a propriedade deste Vereador porque faltava apenas vinte e sete dias para o encerramento, pediu ainda que o pai dela fosse ao Sindicato para ver, que com certeza iriam cumprir com as promessas feitas. Tinha também um outro senhor pedindo uma madeira, que se este Vereador não pudesse dar, que emprestasse e que quando os outros Vereadores assumissem devolveriam a madeira, este Vereador não admite ser atacado dessa forma. Isso é um agravo moral a este Vereador, ouvir tantas coisas em uma reunião, dizerem que foi este Vereador que pediu a cassação do Vereador Osmar Teider. Não ofereceu nada para ninguém e nem comprou votos de ninguém na campanha para ouvir tantos desaforos esta semana em sua casa, isso é mandado de alguém.

Ninguém mais inscrito em Grande Expediente, foram abertas as inscrições para as Explicações Pessoais, inscrevendo-se os Vereadores Darcy Costa e Anor P. Joslin.

Com a palavra o Vereador Darcy disse esperar que o Vereador Osvaldo que será o Vice-Prefeito a partir de primeiro de janeiro, esperta que grave bem o que este Vereador falou em Grande Expediente, porque isso preocupa muito, todos sabem que a saída do Ministro da Saúde, e que desculpe o Presidente Fernando Henrique, mas talvez ele tenha perdido com isso, uma das pessoas mais ilustres do seu Ministério. Este Vereador teve o prazer de conhece-lo quando seu filho foi operado do coração, deve a ele e sua equipe a vida de seu filho, durante três semanas conviveu com ele e é testemunha do comportamento dele como médico e ser humano, tratava a todos com o maior carinho, independente da situação econômica. Um Ministro destes sai da equipe do Presidente, porque ele nunca foi homem de dizer amem, ele exigia, queria meios para poder melhorar a situação do País. Estão em uma fase critica, na perspectiva de faltar em todo o País a vacina tríplice, que imuniza contra o tétano, a difteria e a coqueluche, por um erro de licitação, por falta de dinheiro; inclusive na ultima reunião do Rotary, este Vereador teve a oportunidade de abordar o assunto, porque o Rotary, em termos mundiais, é responsável pela erradicação da Poliomielite no Mundo. No momento em que uma consulta médica é paga por um Hospital para um profissional, que já é difícil, porque ninguém mais quer ser credenciado, recebendo dois reais por consulta, isso é muito pouco, não existe condições, quando o povo precisa de um tratamento sofisticado, as vezes se consegue por milagre, isso são coisas que não pode acontecer. O aparelho de eletro do hospital está sempre estragado, e os eletros que vem ultimamente vem tremido, não se consegue saber se o individuo tinha palpitação ou estava tendo ataque, de péssima qualidade, isso porque não existe ninguém habilitado para supervisionar o serviço, uma assistente social na Secretaria Municipal de Saúde, o que ela pode entender de eletro. São pessoas erradas no lugar errado, inversão de papeis, não há interesse pela saúde, isso é a verdade. Os novos Vereadores terão que fazer alguma coisa, mesmo no Rotary foi colocado esse assunto em pauta, porque como



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.424

Fl. 09

cidadãos, como seres humanos ninguém pode ficar omissos a esse assunto. O Vereador Osvaldo como Vice-Prefeito, pode muito bem dialogar com o Prefeito sobre esses assuntos, para que se planeje alguma coisa, mesmo antes da posse, para ver o que se pode fazer na área de saúde, para que a Lapa não venha a sofrer pela falta de uma coisa simples como a vacina ou um eletro; que lute para que não se tire verbas da Saúde para iluminar praças, enfeitar ruas; que se faça ao contrário, que se tire verbas de outras coisas para se colocar na saúde, porque o que o povo precisa é de saúde e educação, as outras coisas também são preciso, mas saúde e educação é primordial.

Com a palavra o Vereador Anor disse que depois de tantos nervosismo, queria mais uma vez explicar outras propostas conhecidas de partidos que se propuseram a trabalhar na campanha, tem que ser esclarecidos conhecimentos, são oito ou nove partidos políticos que concorreram nessas eleições, pode dizer que este Vereador nem na Cidades esteve durante a semana e gostaria que dessem conhecimento a essa gravações e que ficassem em arquivos estas gravações; será que só tem fome, só tem sede, só tem doença, só tem necessidade um partido, só o Pt que tem fome, é doente, precisam de terras? Para levar todos esses agravos que se tem levado nesses dias? Este Vereador nunca agravou ninguém, já está em fim de mandato e nunca faltou em uma só Sessão. Será que desses oito partido que concorreram, apenas um tem fome e sede? Será que é só a religião Católica que diz um monte de bobagens, adivinhando o que vai acontecer no ano dois mil, fazendo previsões, obedecendo normas do PT, indo para á rádios para fazer proezas, se admirando de hoje ele ter dois no Poder? Aqueles que vieram com aquela proposta de refazer o que assinaram para os Vereadores ganharem, e este Vereador foi ameaçado a assinar dentro do Sindicato do Trabalhador a volta atras, para que favorecesse dentro do sindicato para fazer campanha, pelo pai do atual radialista que está presente, que trabalhou na campanha inteira, porque continuar ameaçando este Vereador, este Vereador está cuidando de sua vida, esqueçam dele, parem de ameaçar, este Vereador tem fome e tem sede, assim como todos os outros. Este Vereador não vai mais admitir ameaças, por rádio, verbalmente ou seja como for. Quem fez promessas absurdas e hoje está arrependido, prometendo doar todo o salário se ganhasse, não precisa doar, este Vereador não vai cobrar de ninguém. Daqui vinte e sete dias este Vereador sairá desta Casa e que os que ficarem que continuem votando, sem se preocupar com ameaças.

Mais ninguém inscrito em Explicações Pessoais, o Sr. Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes assim como a dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10 de dezembro de 1996, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do ante-projeto de Lei n° 39/96, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, estabelece objetivos, instrumentos e diretrizes para as ações de Planejamento do Município e dá outras providências.

2ª discussão do Ante Projeto de Lei n° 16/96, de autoria do Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 1997.

1ª discussão do ante-projeto de Lei n° 19/96, que autoriza o Executivo Municipal a alienar área de terras e dá outras providências.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo n° 21/96, que referenda Decreto n° 4188, que denomina de Dr. Aloisio Leoni Avenida que especifica.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo n° 56/96, que referenda Decreto n° 4241, que denomina de Nossa Senhora do Rocio rua que especifica.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo n° 65/96, que referenda Decreto n° 4216, que denomina de Francisco Braga rua que especifica.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.424

Fl. 10

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo n° 75/96, que referenda Decreto n° 4194, que denomina de Barão do Rio Branco rua que especifica.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo n° 76/96, que referenda Decreto n° 4199, que denomina de Clementino Paraná rua que especifica.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo n° 77/96, que referenda Decreto n° 4203, que denomina de Daniel Guimarães rua que especifica.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo n° 78/96, que referenda Decreto n° 4205, que denomina de Dr. Francisco Alves Guimarães logradouro que especifica.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo n° 79/96, que referenda Decreto n° 4217, que denomina de Padre Francisco Costa Pinto rua que especifica.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo n° 80/96, que referenda Decreto n° 4237, que denomina de Dr. Manoel Antonio das Cunha rua que especifica.

Para constar, eu, Sandra Glade, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

Isauro B. F. F.
Antônio
Clayton
João
Luiz de L. T.
Antônio